

PORTARIA GP Nº 120/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo comissionado de Assessor Executivo (CC-2) lotado no Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **Tarciana de Oliveira Gusmão**, brasileira, turismóloga, inscrita no RG sob o nº [REDACTED] SDS-PE e no CPF sob o nº [REDACTED], para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) lotado no Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus **efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de março de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:0190288540
6

Assinado digitalmente por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO JUNIOR:0190288540
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Recicla Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=SEM BRANCO, OU=2212106600172
OU=Impressão, CN=JOSE BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO JUNIOR:0190288540
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmares-PE
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

10/04/2025
PUBLICADO

REPUBLICA DE CHILE

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE SEGURIDAD PUBLICA

INFORME DE ACTIVIDADES

El presente informe tiene como finalidad informar a la Honorable Cámara de Diputados sobre las actividades realizadas por el Departamento de Seguridad Pública durante el periodo comprendido entre el 1 de enero y el 31 de marzo de 2025.

En el periodo mencionado, se han desarrollado diversas acciones destinadas a fortalecer la seguridad pública y garantizar el orden y la tranquilidad en el territorio nacional. Entre las principales actividades realizadas se encuentran:

1. Implementación de medidas preventivas para la reducción de delitos de violencia intrafamiliar.

2. Realización de operativos de control y vigilancia en zonas de alta incidencia delictiva.

3. Capacitación a personal de la Fuerza Armada y Carabineros de Chile en materia de derechos humanos.

En consecuencia,

